



PROCESSO Nº: 159/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 04/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis (fls. 241/244), conforme estabelece o Art. 10, alínea c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **FINANPREV**, em epígrafe, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2023, através do e-doc, apresentado de forma digital, composto por 01 (um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 227 folhas numeradas, pelo sistema e-doc, de 01 a 226; conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Gerência de Contabilidade e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O “Pronunciamento do Secretário” da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a qual o **FINANPREV** está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas (fl. 3), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, referente ao exercício de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas (fls.5/25), contendo as informações e as descrições, relativas ao **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, entidade cujo **FINANPREV** está vinculado; estando em conformidade com o disposto no Art.10, alínea b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 30), na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.10, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; com a informação de que nada consta, já que a movimentação concentrou-se no PPP do SERGIPEPREVIDÊNCIA, entidade cujo FINANPREV está vinculado.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E, em 17/01/2022, cuja previsão de receitas e fixação de despesas, para o exercício de 2022, foram estipuladas da seguinte forma: a previsão da Receita no valor de **R\$ 1.981.683.246,00**, enquanto a fixação da Despesa atingiu o valor de **R\$ 2.440.786.205,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: “Quadro de Dotações por Órgão do Governo” (fls. 32/33), e “Quadro de Especificação da Receita do Estado” (fls. 34/35).

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” (fls. 36/46), durante o exercício de 2022, foram abertos “créditos adicionais” no total de **R\$ 83.928.169,52**, que provocaram “alteração” em seu orçamento inicial; sendo possível observar a “alteração” no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” (fl. 75), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	2.440.786.205,00
B	Créditos Adicionais	83.928.169,52
C	Dotação Anulada	-336.485.563,96
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	2.188.228.810,56

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” (fls. 48/49), verificou-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi de **R\$ 2.030.461.415,52**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.273.615.947,11**, representando 62,73% da Receita Orçada, configurando-se, dessa forma, um “deficit de arrecadação” da ordem de **R\$ 756.845.468,41**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	520.473.384,52	513.514.004,43	-6.959.380,09
RECEITAS CORRENTES-OI	1.119.072.475,00	762.507.446,83	-356.565.028,17
RECEITAS DE CAPITAL	390.915.556,00	0,00	-390.915.556,00
DEDUÇÕES DA REC. CORR.	0,00	-2.405.504,15	-2.405.504,15
TOTAL	2.030.461.415,52	1.273.615.947,11	-756.845.468,41

Ressalta-se que a “divergência” entre o total da Receita Orçada registrado no “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” (fls.48/49), e o total da Receita Orçada registrado no “Quadro de Especificação da Receita do Estado” (fls. 34/35), no valor de **R\$ 48.778.169,52**, se refere ao crédito suplementar demonstrado no Anexo I, da Portaria SEFAZ nº 411, de 01/12/2022 (fl.93); cujo fato encontra-se evidenciado no “item 4” das “Notas Explicativas” (fl.92).

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fl.47), verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Despesa Autorizada foi de **R\$ 2.188.228.810,56**, enquanto que a Despesa Realizada foi de **R\$ 2.150.302.626,11**, representando 98,27% do total autorizado, configurando-

se, dessa forma, uma “economia orçamentária” da ordem de **R\$ 37.926.184,45**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	2.181.244.320,56	2.143.702.035,94	37.542.284,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.984.490,00	6.600.590,17	383.899,83
TOTAL	2.188.228.810,56	2.150.302.626,11	37.926.184,45

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que, durante o exercício de 2022, houve “inscrição” de Restos a Pagar Processados, no valor total de **R\$ 1.768.052,02**, mas não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” (fls. 192/193); sendo possível observar a “inscrição” na Demonstração da Dívida Flutuante (fl. 52), conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	11.117.374,67	1.768.052,02	10.088.794,30	2.796.632,39
TOTAL	11.117.374,67	1.768.052,02	10.088.794,30	2.796.632,39

2.6.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas (fl.52), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 265.893.366,00**, cujo saldo encontra-se inserido no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 81), conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	11.117.374,67	1.768.052,02	10.088.794,30	2.796.632,39
DEPÓSITOS	354.791.184,60	762.815.650,14	854.510.101,13	263.096.733,61
TOTAL	365.908.559,27	764.583.702,16	864.598.895,43	265.893.366,00

2.6.6 – Dívida Fundada

O Demonstrativo da Dívida Fundada foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 53), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total de **R\$ 147.967.272,20**, cujo valor encontra-se inserido no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 81).

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fl. 73), com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 (fl.74), com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 76/79), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2022.

Do confronto entre o total da Receita Realizada e o total da Despesa Empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou um “Deficit” da ordem de **R\$ 876.686.679,00**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	1.273.615.947,11
(-)	Despesa Empenhada	2.150.302.626,11
=	Déficit	-876.686.679,00

Da análise dos valores totais das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no Balanço Orçamentário (fls. 76/77), verificou-se que conferem com o valor total das receitas arrecadadas, registrado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” (fls. 48/49), e com o valor total das despesas realizadas, registrado no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fl.47).

Quanto ao “Deficit”, registrado no Balanço Orçamentário (fl.76), verificou-se que se encontra em conformidade com o “Deficit de Execução”, registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), (fl.50).

No Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (fl.78), verificou-se a inexistência de saldo do exercício anterior, consequentemente, não houve execução durante o exercício de 2022.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 79), verificou-se a existência de saldo de exercícios anteriores, no valor total de **R\$ 11.117.374,67**, e que, durante o exercício de 2022, houve pagamento e cancelamento desses restos a pagar, no valor total de **R\$ 10.088.794,30**, restando um saldo de restos a pagar processados de exercícios anteriores, da ordem de **R\$ 1.028.580,37**.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Orçamentário (fls.76/77), através da relação entre os valores (em reais) totais das receitas (prevista e arrecadada), e das despesas (autorizada e executada), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.273.615.947,11	0,63
Receita Prevista	2.030.461.415,52	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado o valor de **R\$ 0,63**, gerando, ao final do exercício, um “deficit de arrecadação” da ordem de **R\$ 756.845.468,41**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	2.188.228.810,56	1,08
Receita Prevista	2.030.461.415,52	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi utilizado a quantia de **R\$ 1,06**, gerando, ao final do exercício, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.150.302.626,11	0,98
Despesa Autorizada	2.188.228.810,56	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,98**, gerando, ao final do exercício, uma “economia orçamentária” da ordem de **R\$ 37.926.184,45**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.273.615.947,11	0,59
Despesa Executada	2.150.302.626,11	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,59** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “deficit orçamentário” da ordem de **R\$ 876.686.679,00**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 80), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.273.615.947,11	1.471.098.458,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.150.302.626,11	2.012.453.234,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.064.806.193,78	692.504.401,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.424.521.277,32	4.306.059.992,43	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.618.300.973,47	4.456.224.055,68
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.871.585,13	4.886.021,91	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	211.403,76	5.871.585,13
TOTAL	7.768.815.003,34	6.474.548.874,96	TOTAL	7.768.815.003,34	6.474.548.874,96

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 211.403,76**, refere-se ao somatório dos saldos registrados nas contas “caixa e equivalente de caixa” e “depósitos restituíveis e valores vinculados”, que se encontram registrados nas respectivas contas do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 80); cujo saldo resultou da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 7.762.943.418,21**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.871.585,13**, gerou ingressos no total de **R\$ 7.768.815.003,34**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 7.768.603.599,58**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 211.403,76**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.871.585,13**, com as disponibilidades

finais, no valor de **R\$ 211.403,76**, constatou-se uma variação “negativa” no valor de **R\$ 5.560.181,37**.

c) A “inscrição” de Restos a Pagar Processados, no valor de **R\$ 1.768.052,02**, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor total registrado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar Processados” (fls. 192/193), que confere com o valor da “inscrição” registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante” (fl. 52).

d) Os “pagamentos” de Restos a Pagar Processados, no valor de **R\$ 9.829.819,20**, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor registrado na conta “RP Processados Pagos” (código: 6.3.2.2.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl.67).

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro (fl. 80), através da relação entre os valores (em reais) totais das receitas e das despesas, executadas, conforme a seguir:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.273.615.947,1	0,59
Despesa Orçamentária	2.150.302.626,1	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,59** de receita orçamentária, para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “deficit orçamentário” da ordem de **R\$ 876.686.679,00**.

b) Quociente da Execução Extra-orçamentária: Receita Extra-Orçamentária/Despesa Extra-Orçamentária

Receita Extra-Orçamentária	5.424.521.277,32	0,97
Despesa Extra-Orçamentária	5.618.300.973,47	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extra-orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,97** de receita extra-orçamentária, para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um “deficit extra-orçamentário” da ordem de **R\$ 193.779.696,15**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita/Despesa

Receita	6.698.137.224,43	0,86
Despesa	7.768.603.599,58	

O Quociente do Resultado da Execução Financeira é menor que 1,00, isso demonstra a existência de um deficit orçamentário.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	211.403,76	0,04
Saldo do exercício anterior	5.871.585,13	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um “deficit financeiro”.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 81/84), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial), ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	381.208.911,78	333.993.675,85	CIRCULANTE	318.049.883,14	578.171.071,89
NÃO CIRCULANTE	130.974.448,07	130.974.448,07	NÃO CIRCULANTE	163.327.100,41	156.439.465,40
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.806.376,30	-269.642.413,37
TOTAL	512.183.359,85	464.968.123,92	TOTAL	512.183.359,85	464.968.123,92

Da análise do Balanço Patrimonial (fl. 81), constatou-se o seguinte:

- a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 512.183.359,85**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, no exercício de 2022, apresentou um acréscimo de **R\$ 47.215.235,93**, equivalente a 10,15%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 381.208.911,78**, representando 74,43% do ativo total.
- c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 130.974.448,07**, representando 25,57% do Ativo Total.
- d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2021, o passivo circulante totalizou o valor de **R\$ 318.049.883,14**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2022, esse passivo apresentou um “decréscimo” da ordem de **R\$ 260.121.188,75**, equivalente a 44,99%.
- e) Por fim, é possível observar uma “evolução significativa” no valor do “patrimônio líquido”, em relação ao exercício anterior, já que passou de um “passivo descoberto” para um patrimônio líquido positivo; cujo saldo, em 31 de dezembro de 2022, atingiu o valor de **R\$ 30.806.376,30**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2022 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimonio Líquido (C+D)
91.147.453,86	-108.263.487,03	-17.116.033,17	47.922.409,47	30.806.376,30

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 82), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 30.806.376,30**, que confere com o valor do “patrimônio líquido” contabilizado no Balanço Patrimonial.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 83), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos atos potenciais ativos e passivos foram apresentados com os saldos zerados.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 84) conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra um “superavit” de **R\$ 7.740.278,73**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fl. 81), através da relação entre os valores (em reais) dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	224.538.554,69	0,71
Passivo Circulante	318.049.883,14	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R\$ 0,71** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade

financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 93.511.328,45**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	381.208.911,78	1,20
Passivo Circulante	318.049.883,14	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia de **R\$ 1,20** de direitos realizáveis, para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “folga financeira” da ordem de **R\$ 63.158.028,64**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	485.567.108,98	1,01
PC + ELP	481.376.983,55	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral é maior que 1,00, significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui a quantia de **R\$ 1,01** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	481.376.983,55	0,94
ATIVO TOTAL	512.183.359,85	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

d.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,94** está comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

d.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,94** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis no curto e no longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros:

Nesse item, efetuou-se a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, anexo do Balanço Patrimonial (fl. 82), conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	274.562.664,57	1,03
Passivo Financeiro	266.444.612,52	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,03** de ativo financeiro para cada **R\$ 1,00** de passivo financeiro, gerando um “superávit financeiro” da ordem de **R\$ 8.118.052,05**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	237.620.695,28	1,11
Passivo Permanente	214.932.371,03	

O quociente que demonstra a situação permanente é maior do que 1,00, isso representa um “superavit permanente”; cujo quociente indica que existe a quantia de **R\$ 1,11** do ativo não financeiro para cada **R\$ 1,00** do passivo não financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 85/87), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, no exercício atual, apresentaram um “Resultado Patrimonial” de **R\$ 91.147.453,86**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.299.857.614,30	2.657.724.338,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.208.710.160,44	2.007.194.541,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	91.147.453,86	650.529.797,60

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 88), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021.

De acordo com essa demonstração, durante o exercício de 2022, as atividades operacionais e as atividades de financiamentos geraram um fluxo de caixa da ordem de **R\$ (5.645.639,43)**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “caixa”, registrados no “início” e no “final” do exercício, nos valores de **R\$ R\$ 5.746.048,33** e **R\$ 100.408,90**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta “caixa e equivalentes de caixa”, do Balanço Financeiro (fl.80).

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 245/258), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentou um saldo total de **R\$ 224.538.554,69**, que se encontram contabilizadas nas contas “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Investimentos e Aplicações Temporárias a C/P”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 81); não são suficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, ocasionando, dessa forma, uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ (93.511.328,45)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Disponibilidades financeiras	224.538.554,69
(-)	Passivo Circulante	318.049.883,14
=	Resultado	-93.511.328,45

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas conciliações (fls. 104 a 191), constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos. Verificou-se, também, que os saldos contábeis, registrados nas conciliações bancárias, encontram-se em conformidade com os saldos das disponibilidades contabilizados no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

Registra-se que foi feita a juntada em PDF, das conciliações bancárias com os respectivos extratos bancários, e que foram compiladas na PCA, gerando as folhas nºs 104 a 191, cujas assinaturas digitais encontram-se na última folha, como uma única peça contábil (fl.191), conforme evidenciado no “item 5.1”, das Notas Explicativas (fl.250); atendendo ao disposto no art. 6º, §2º da IN 001/SETC/2021.

2.8.2 – Do Almojarifado

O “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almojarifado”, foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos VIII e IX (fls. 194/195), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022; cuja exatidão ficou evidenciada no “Termo de Conferência de Materiais existentes no Almojarifado” (fl.196).

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 26.616.250,87**, em 31/12/2022, encontra-se registrado no subgrupo “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 81); cujo valor permanece o mesmo do exercício anterior.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, bem como os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos X, XI, XX e XXI (fls. 197/200), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

O saldo para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl. 201), encontra-se em conformidade com valor contabilizado no subgrupo “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 81), e com o saldo do imobilizado, contabilizado na conta “Imobilizado” (código: 1.2.3.0.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil, à fl. 56.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos e Recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos XIII e XIV (fls. 202/203), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos XV e XVI (fls. 204/205), respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas, dos agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício/2022, ano-calendário/2021, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls. 206/214), conforme estabelece o Art.10, alínea i, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Foi anexado ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pelos agentes responsáveis (fl. 223), a qual informa a “inexistência de pendências” de prestação de contas de suprimentos de fundos, referente ao exercício de 2022, consoante disposto no Art. 10, alínea i, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 07/2023/SETC (fls. 235/236), a qual foi encaminhada para o Diretor-Presidente do SERGIPREVIDÊNCIA, através do Ofício nº 51/2023-SETC (fl. 237); cujo atendimento foi suficiente

para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, contendo 268 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 262, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas do **FINANPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 21 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Contador(a)

CRC/SE - 4027/O-9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RSEL-BS3J-OXPE-EXIW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- RITA DE CÁCIA SOUSA MELO - 21/03/2023 11:00:28 (Docflow)

PROCESSO Nº: 159/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 04/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 04/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV**, contendo 268 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 262, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 04/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FINANPREV**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 21 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X5D0-WEL1-4WEJ-WHEW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 21/03/2023 11:41:28 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 159/2023-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE: SERGIPEPREVIDÊNCIA
GESTOR: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 04/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 04/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 27 de março de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WDDD-RYBZ-HOOQ-OBXH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 27/03/2023 14:11:15 (Docflow)